



CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br



LEI Nº 2.354/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

Autoriza a transferência de recursos através de Termo de Colaboração, oriundos do Programa Especial de Média Complexidade da Secretaria Estadual de Assistência Social, à entidade que especifica e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, denominada Professora Magali Máris Vieira, desta cidade, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, durante o corrente exercício, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º A entidade prestará contas à Prefeitura Municipal de Bofete, dos recursos recebidos no corrente exercício até 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos contados a partir de 1 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

B4DBE72728EB46A683DA2576B47B874D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 01/02/2024 11:09:26

CPF:***.***-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B4DBE72728EB46A683DA2576B47B874D>